

**PROCESSO SELETIVO Nº 078/2023/SESI
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SESI CASTANHAL**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a formação de **cadastro de reserva** para o cargo de **Técnico de Segurança do Trabalho**, para lotação na Unidade SESI Castanhall, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **27 a 29/10/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Tipo de Contrato	Cadastro Reserva
Técnico de Segurança do Trabalho	Técnico	R\$ 4.011,36	44horas/semanais	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

2.1. Cargo – Técnico de Segurança do Trabalho:

Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses como Técnico de Segurança do Trabalho no segmento industrial.

Escolaridade: Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e **registro no Ministério do Trabalho e Emprego.**

Síntese das Atividades: Elabora, participa da elaboração e implementa política de saúde e segurança no trabalho (SST); realiza auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identifica variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participa de perícias e fiscalizações e integra processos de negociação. Participa da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerencia documentação de SST; investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle; realiza avaliações ambientais, conforme legislação vigente; auxilia Engenheiros de Segurança na elaboração de documentos legais; auxilia Medicina do Trabalho e enfermeiros, na avaliação de riscos e outras situações afins, inertes a sua área de atuação; realiza consultoria para implantação ou implementação de CIPA nas empresas; participa de grupos de trabalho; presta apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários; promove campanhas, palestras e treinamentos com o objetivo de conscientizar o trabalhador sobre as normas de segurança e higiene do trabalho e outras atividades correlatas, de acordo com a designação do seu superior imediato e/ou normas procedimentos pertinentes.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 4 (quatro) etapas: Fit Comportamental, Análise de Requisitos, Prova Técnica e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Fit Comportamental: Etapa obrigatória. Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. A etapa poderá ser agendada em 24h após a inscrição. Os candidatos que não preencherem o questionário serão desclassificados.

2ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, graduação, cursos, atividades e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

3ª Etapa: Prova Técnica: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Nesta etapa o candidato elaborará e, se aprovado, apresentará a solução para um **case fictício** relacionado às atividades inerentes ao cargo que está pleiteando, visando à verificação de habilidades específicas exigidas para o cargo.

A avaliação será composta de duas atividades:

1ª fase: O case será enviado em até 48h antes do dia da entrega. Os candidatos deverão encaminhar suas soluções à banca examinadora, no formato que desejar.

2ª fase: Os candidatos que completarem a fase 1, serão convocados para etapa de apresentação e, terão até trinta minutos para a apresentação da solução do case.

A avaliação da prova obedecerá aos critérios do anexo I e cada etapa valerá 10 (dez) pontos. A nota final será a média das duas atividades e candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) pontos, em qualquer etapa, serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos em nenhuma das duas etapas.**

4ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa anterior. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Técnica.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

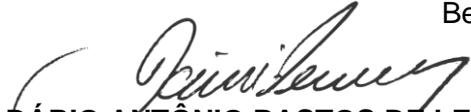
Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 24 de outubro de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº078/2023/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SESI CASTANHAL
CRITÉRIOS

1ª fase (Material virtual)

Objeto	Pontuação
Capacidade de planejamento e organização do conteúdo descrito	2,0
Utilização correta das ferramentas e normas	3,0
Coerência e coesão argumentativa	3,0
Ortografia e estética textual	2,0
TOTAL	10,0

2ª fase (Apresentação)

Objeto	Pontuação
Utilização correta da ferramenta escolhida	1,0
Capacidade analítica e raciocínio lógico na argumentação	1,5
Conhecimento sobre o negócio	2,0
Consegue abordar o problema de maneira consistente	2,0
Se a pessoa toma decisões baseadas em dados	1,5
Capacidade de expor suas ideias de forma coesa e clara	2,0
TOTAL	10